



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 003/2024

Data: 17 de janeiro de 2024

Ementa: apresenta novo pedido para que o Executivo Municipal, através das Secretarias Municipais de Educação e Planejamento, inicie estudos visando a elaboração de projeto que permita a construção de um novo Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI), no Bairro São Lucas.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, reiterando o pedido do Vereador que abaixo subscreve, contido nas Indicações de nºs 600/2021, 100/2022 e 006/2023, e que sugeriu a autorização dos setores competentes desta Municipalidade, em especial as Secretarias Municipais de Educação e Planejamento, a realizarem estudos e projeto objetivando a criação e construção de um novo Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI).

Visando atender ao anseio de diversos munícipes e diante da crescente densidade habitacional registrada nos bairros São Lucas, Ana Paula e arredores, torna-se necessário a intervenção do poder público municipal no sentido de fazer um estudo e elaboração de projeto técnico que permita a construção de mais um novo CMEI.

Existe uma área pertencente ao município de Marechal Cândido Rondon localizada mais precisamente no quadrante compreendido entre as ruas Edwino Ohlweiler, Dez de Abril, Bolívia e São Jorge, na qual atende a necessidade para implantação de um novo CMEI.

Neste local, o Governo Municipal poderia construir um novo CMEI, atendendo uma região com grande densidade habitacional, atendendo os grandes bairros São Lucas e Ana Paula, compreendendo os Loteamentos Balko, Beija Flor, Bem Te Vi, Dom Mariano, Dona Elci, Flórida, Elisabeth, Gralha Azul, Fischer, Grupo Amazônia, João de Barro, Lamb, Liberdade, Pinz, Milton Becker, Monte Bello, Morumbi, Neumeinster, Mienow, Paineiras, Residencial Vitória, Rodoviária, Roesler, Roda D'Água, Santa Bárbara I e II, Trento Brandalize, Condomínio Araucária, Conjunto Habitacional Jussara, entre outros loteamentos em fase de implantação.

Cumpre ressaltar que com a implantação do novo complexo hospitalar e a instalação de novos loteamentos na região próxima promove um grande crescimento habitacional, em consequência aumentando o número de habitantes e a demanda por uma nova unidade educacional na área infantil.



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 17 de janeiro de 2024.

**DIONIR LUIZ BRIESCH
(SARGENTO DIONIR)**
Vereador

